



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 75, que trata das hipóteses de dispensa de licitação,

RATIFICA o Processo Administrativo referente à Dispensa Eletrônica nº 10/2026, realizada por meio do Portal de Compras Públicas, cujo objeto consiste na aquisição de materiais personalizados destinados ao Programa Jovem Vereador 2026, conforme especificações constantes no processo.

Considerando que o procedimento foi devidamente instruído, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como que a disputa ocorreu em ambiente eletrônico público, possibilitando a participação de diversas empresas interessadas, resultando na seleção das propostas mais vantajosas para a Administração;

Considerando ainda que as empresas vencedoras apresentaram as menores propostas após a fase de lances e comprovaram o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no processo;

RATIFICO a contratação das seguintes empresas, conforme Termo de Adjudicação do certame:

SOLIS Comércio Varejista de Artigos de Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.733.822/0001-07, para fornecimento do Item 01, no valor total de R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais);

Irlanda Santos Batista Lemes, inscrita no CNPJ nº 65.405.150/0001-20, para fornecimento do Item 02, no valor total de R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Solange Vidal Mann LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.244.330/0001-00, para fornecimento do Item 03, no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

O valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 1.838,50 (mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Determina-se a publicação do presente Termo de Ratificação, nos termos da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 13 de Março de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente